



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Piracaia – PIRAPREV**

**Autorização de Aplicação e Resgate – APR**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia –  
PIRAPREV - CNPJ: 10.543.660/0001-72

Nº: **023/2026**  
Data: **26/02/2026**

Valor: **R\$ 431.613,07** (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e treze reais e sete centavos).

Res. CMN nº 5.272/2025  
Artigo 7º, inciso I

Banco: **Itaú | Ag. 7890 | Conta 08872-2**

Aplicação no Fundo de Investimento ITAU INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 FIF RESP LTDA, CNPJ: 08.703.063/0001-16. Sendo o recurso proveniente de:

<b>Ag. 7890 Conta nº 08872-2</b>	Contribuição PMP APORTE Ativos – Parcela 02/12	R\$ 407.342,31
	Contribuição PMP Aporte Inativos - Parcela 02/12	R\$ 2.882,92
	Contribuição Câmara – Parcela 02/12	R\$ 11.886,41
	Contribuição Piraprev ativos - Parcela 02/12	R\$ 954,18
	Juros s/ contribuição em atraso – 30/01/2026	R\$ 8.547,25
<b>Total aplicado</b>		<b>R\$ 431.612,07</b>

Fundo de investimento, administrador, gestor e custodiante com cadastramento homologado e vigente. O cruzamento Ativo versus Passivo afere compatibilidade dos ativos ora investidos com prazos, liquidez e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS, preservando os princípios de segurança, solvência e liquidez.

O ITAU INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 FIF RESP LTDA é uma estratégia de renda fixa prefixada de curto prazo, estruturada para buscar acompanhar o IRF-M 1 (títulos públicos prefixados com vencimentos curtos), concentrando exposição na ponta curta da curva de juros. Por apresentar duration reduzida, tende a combinar menor volatilidade relativa frente a estratégias prefixadas mais longas com potencial de captura de ganhos de marcação a mercado em movimentos de fechamento de taxas, além do carregamento compatível com o nível corrente de juros. A dinâmica operacional com liquidez em D+0 favorece gestão ativa de alocação e eventual ajuste tático, mantendo flexibilidade para honrar obrigações e para recomposição de caixa quando necessário, em aderência à Política de Investimentos e ao enquadramento do segmento de Renda Fixa na Resolução CMN nº 5.272/2025.

Motivação: aplicação dos recursos provenientes de resgate previamente alinhado (desinvestimento em estratégia de renda fixa mais dinâmica) para compor, de forma integrada, a implementação da nova estratégia IRF-M 1 na carteira. A recomendação do Comitê de Investimentos e a deliberação do Conselho Administrativo consideraram que, em contexto de expectativa de continuidade do ciclo de queda de juros e reprecificação de prêmio na curva, a alocação na ponta curta prefixada oferece assimetria favorável no curto prazo, combinando (i) potencial de ganho por fechamento de taxas via marcação a mercado, (ii) controle de risco por menor duration e (iii) liquidez imediata, permitindo execução gradual e disciplinada da mudança tática. Assim, a realocação consolida a entrada nessa camada no portfólio, com governança, rastreabilidade e aderência aos limites e condicionantes regulatórios vigentes.

**Característica dos Ativos:**

Segmento: Renda Fixa - Enquadrado no Art. 7º Inciso I.  
Instituição Financeira: Itaú Unibanco S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04.  
Fundo: ITAU INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 FIF RESP LTDA  
CNPJ: 08.703.063/0001-16  
Aplicação: D+0  
Resgate: D+0

<p>Proponente:</p> <p><b>Claudia Leoncio Martins</b> Superintendente CP RPPS DIRIG II TOTUM</p> <p><b>Tatiana Guimarães Moreira de Almeida</b> Presidente do Conselho Administrativo CP RPPS CODEL I TOTUM</p>	<p>Gestor/autorizador:</p> <p><b>Claudia Leoncio Martins</b> Superintendente CPA-20 ANBIMA CP RPPS CGINV I TOTUM</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p><b>Marcia Soares da Cunha</b> Coordenadora Financeira CPA 10 ANBIMA CP RPPS DIRIG I TOTUM</p>
--	--	--